20ª ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO - EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco reuniu-se o Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim – IPACI, inciando a reunião às 14h15min (quatorze horas e quinze minutos) nas dependências do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim (IPACI). Registra-se a presença dos conselheiros titulares: Daniela Vianna Silva Sartorato, Elaine do Nascimento Kale, Luiz Carlos Bindaco, Gilziane Faria Fonseca Martins Corrêa, Valquíria Salvador Bernabé, Denise Nunes de Almeida Freitas, Dayse Modesto Correa, Sebastião Ricardo Carvalho Moreira e Gilson Batista Soares. Registra-se a ausência da Conselheira Marli Lima Spolodorio e sua suplente, por compromissos previamente agendados. A reunião possui a seguinte pauta: **1)** Continuação da análise do primeiro semestre do Plano de Ação 2025; **2)** Análise da regularidade do repasse das contribuições e aportes; e **3)** Processo 68155/2025 que trata do Relatório da ouvidoria referente ao exercício de 2024. Em relação ao primeiro item da pauta, finalizamos a análise da execução do Plano de Ação 2025 – 1º semestre, a saber: **Ação** - Conciliação diária dos ingressos das receitas; Registro das receitas de acordo com a classificação orçamentária. Percentual de execução: 58,33%. Análise: Balancete da receita está disponível no site do IPACI até o mês de agosto/2025. **Ação -** Análise da consistência da base de dados do dos servidores ativos, inativos e pensionistas antes do envio ao atuário para realização do estudo anual. Percentual de execução: 30%. Análise: Considerando que a base será atestada pelo atuário, esta ação será analisada no segundo semestre. **Ação -** Análise do estudo atuarial do exercício de 2024, para tomada de decisão das medidas sugeridas pelo atuário no estudo obrigatório. Percentual de execução: 100%. Análise: Identificamos que a medida adotada até o momento refere-se a alteração da tabela de aportes para manutenção do equilíbrio atuarial, através da Lei Municipal n. 8225/2025. **Ação -** Ratificação da necessidade de implementação das medidas mitigatórias do déficit atuarial encaminhadas através do processo 42763/2023 junto ao Poder Executivo. Percentual de execução: 30%. Análise: Considerando a informação do IPACI acerca da posse dos novos servidores, o estudo complementar junto ao Processo n. 42763/2023 possui estudo com base cadastral desatualizado, foi

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003000370037003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

encaminhado para a base cadastral de julho para o atuário, que apresentará cenários com a nova massa de segurados para tomada de decisão. Desta forma, a ação será analisada no segundo semestre. **Ação -** Acompanhamento mensal da execução da despesa de acordo com a fonte de recursos através dos empenhos e liquidações realizadas. Percentual de execução: 58,33%. Análise: Verificamos o relatório publicado mensalmente no portal da transparência do IPACI. **Ação -** Implementar empréstimo consignado conforme disposto na EC 103/2019. Percentual de execução: 0%. Análise: Necessário apresentar justificativa fundamentada para a não execução da ação. **Ação -** Alienar os seguintes imóveis: Terreno de 166.000 m²: Localizado em frente ao Novo Hospital da Unimed, no bairro União. Sala Comercial: Localizada no centro da cidade, no Edifício Itapuã; Terreno com 12.000 m²: Contendo três galpões, localizado em frente à rodovia no bairro Gavião/Valão; Terreno de 41.000 m²: Também localizado no bairro Gavião/Valão. Prédio do Antigo Clube Ita (adquirido com recursos taxa de adm). Percentual de execução: 0%. Análise: De acordo com o IPACI, foi realizado o Leilão Eletrônico 001/2025, no qual após tramitações nos termos da Lei 14.133/2021, restou deserto. **Ação -** Renovação e/ou certificação dos membros do Comitê de Investimentos. Percentual de execução: 50%. Análise: Processo de certificação em andamento, inclusive de membros do Conselho Deliberativo. **Ação -** Enviar através do APP whatsapp, link de pesquisa de satisfação constante no site do Instituto em periodicidade semestral para avaliação pelos segurados. Percentual de execução: 50%. Análise: Conforme item 34.3 do processo n. 63020/2022, foi realizada pesquisa de satisfação, via link no WhatsApp, com 1.186 usuários cadastrados, tendo 171 respostas. Perguntas apresentadas: Quanto ao atendimento prestado pelos servidores do IPACI?; Quanto ao tempo de espera para ser atendido no IPACI?; Quanto a clareza das informações prestadas?; Quanto aos meios de comunicação com o segurado: E-mail, telefone, site?; E quanto ao ambiente físico/acessibilidade: Conforto, horário de funcionamento?. Resultado geral apurado: Muito Bom 62.1%, Bom 32.2%, Regular 3.2%; Ruim e Muito Ruim 2.4%. Solicitamos para o segundo semestre destacar todos os percentuais dos status com o respectivo quantitativo. **Ação -** Convocar os aposentados para revisão dos benefícios por incapacidade permanente para realização de perícia dos segurados. Percentual de execução: 50%. Análise: De acordo com o IPACI, foram realizadas 7 revisões no

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003000370037003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

primeiro semestre. O Conselho aguarda o encaminhamento do processo das revisões na análise do segundo semestre. **Ação -** Capacitação de servidores que operacionalizam o COMPREV. Percentual de execução: 100%. Análise: Os 4 certificados foram anexados ao item 34.6 do processo 63020/2022. **Ação -** Efetivação de lançamento dos requerimentos de no mínimo 90% dos processos homologados pelo TCE ES até 30/10/2025. Percentual de execução: 85%. Análise: Tabela de requerimentos dos registros homologados e inseridos consta no item 34.4 do processo 63020/2022. **Ação -** Revisar e elaborar projeto de lei sob o aspecto da estrutura administrativa, com as alterações necessárias em atendimento à legislação vigente, incluindo os colegiados na Lei 7030/2014 e ainda reanalisando o quantitativo e a nomenclatura de cargos comissionados. Percentual de execução: 30%. Análise: Identificamos a aprovação da Lei 8217/2025, sendo assim este Conselho requer relatório da comissão, instituída pela Portaria 124/2022, alterada pela Portaria 149/2025, que embasou os encaminhamentos que resultou na aprovação da Lei 8217/2025 e redefiniu a estrutura organizacional do IPACI. **Ação -** Cientificar os servidores do Decreto 30340/2021 e 30492/2021. Percentual de execução: 100%. Análise: A comprovação da cientificação dos servidores não foi anexada ao processo 63020/2022, que deverá ser juntado para análise no segundo semestre. Este Conselho requer relatório da comissão, instituída pela Portaria 124/2022, alterada pela Portaria 149/2025, que embasou os encaminhamentos que resultou na aprovação da Lei 8217/2025 e redefiniu a estrutura organizacional do IPACI. Ato contínuo, referente ao Processo n. 75513/2025, o mesmo foi respondido à Presidência informando o quantitativo de reuniões deste Conselho, previstas para este exercício no período de outubro a dezembro. Devido ao avançar do horário as demais ações não puderam ser analisadas ficando pendentes para a próxima reunião. Desta forma, o Conselho fica convocado para reunião prevista para dia 07/10/25, com a seguinte pauta: **1)** Análise da regularidade do repasse das contribuições e aportes; **2)** Processo 68155/2025 que trata do Relatório da ouvidoria referente ao exercício de 2024; e **3)** Encaminhamento referente ao Processo 60548/2025, que trata da ciência da cessão onerosa de imóvel. Nada mais havendo a tratar, encerra-se às 16h30min (dezesseis horas e trinta minutos) e lavrada a presente ata, que assinada por mim e pelos demais membros.

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003000370037003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Valquíria Salvador Bernabé
Presidente do Conselho
(Representante do IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim)

Denise Nunes de Almeida Freitas
Primeira Secretária
(Representante Eleito)

Dayse Modesto Correa
Segunda Secretária
(Representante Eleito)

Daniela Vianna Silva Sartorato
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Fazenda)

Elaine do Nascimento Kale
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da AGERSA – Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de itapemirim)

Luiz Carlos Bindaco
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Governo)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003000370037003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Gilson Batista Soares
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Secretaria Municipal de Administração)

Gilziane Faria Fonseca Martins
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante da Câmara Municipal)

Sebastião Ricardo Carvalho Moreira
Membro do Conselho Deliberativo
(Representante Eleito)

Autenticar documento em https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade
com o identificador 3100390031003000370037003900 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.